

Resolução 09/2023
De 12 de junho de 2023

Súmula: Concede diárias a servidores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo informados, referentes à participação no curso: **ESOCIAL MUNICIPAL (OPERAÇÃO DO MANUAL + REINF E DCTFWEB)**.

Localização: Curitiba – PR
No período de: **13/06/2023** a **16/06/2023**
Conforme solicitação: **05/2023**

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
ANTHONY RAMON DUCATI MAURER	100.733.399-54	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	4	R\$ 121,03	R\$ 484,12
TAMIRYS MEREGE DA SILVA GARCIA	075.203.029-97	CONTADOR	4	R\$ 121,03	R\$ 484,12

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de junho de 2023.

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário